

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, I.P

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de imóvel destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período de 5 anos, com possibilidade de renovação anual.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o ISS, I.P pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento e BackOffice da Segurança Social na cidade de Moura, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Moura (cidade), preferencialmente com facilidade de acesso por viaturas.

II. Características:

- Espaço, ao nível do rés-do-chão, mínimo de 150 m² de área total, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais;
- Sala de espera com capacidade até dez (10) pessoas, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares;
- Duas (2) instalações sanitárias preferencialmente (uma para funcionários e outra para clientes devidamente adaptada a pessoas com mobilidade reduzida);
- Boas acessibilidades, designadamente para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo área de arquivo e área para arrumação. O espaço a arrendar deve cumprir o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

- Dois (2) lugares de estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão.

3 – Local de entrega das propostas: O indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético e
- f) Licença de Utilização.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

Lisboa, 22 de novembro de 2023

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho
Vogal